



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5119/2020**

**EDITAL Nº. 3002/2020**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA PROSERVER TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração da Cláusula Sétima para inclusão de nova dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Para as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, será utilizado recurso da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade nº 2155, Elemento de despesa nº 33.90.40.21, Reduzido nº 7909 e Recurso nº 1500 (01).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 16 de outubro de 2024.

**Empresa Proserver Telecomunicação Ltda.**  
**Contratada**

**Luiz Carlos Guglielmin**  
**Vice-Prefeito no exercício de Prefeito**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

**Memorando nº. 273/2024-SMAS**

Destino: GAPRE/PGM

Origem: SMAS

Data: 11/10/2021

Gabinete do Prefeito

Protocolo Nº 1540

Em 14 / 10 / 24

*Renando*

Vimos pelo presente solicitar alteração da Cláusula Sétima do Contrato de serviços nº. 5119/2020, Edital 3002/2020 conforme segue:

- PA 2155
- E.D 33904021
- Red 7909
- Rec. 1500(01)

Andressa da Silva Lisboa Amestoy  
Sec. Mun. da Assistência Social - SMAS  
Assistência Social

A PGM  
DE ACORDO  
15/11/24